



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.040, DE 15 DE MAIO DE 2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para ampliação da capacidade de acolhimento em abrigos públicos no município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do município (Lei nº 6.017, de 20 de dezembro de 2024), até o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social, destinado a custear despesa do Chamamento Público do Serviço de Acolhimento em Abrigo Institucional para População em Situação de Rua - Unidade 2, conforme programação constante do anexo único desta Lei.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior será proveniente da anulação da dotação constante do anexo único, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 15 de maio de 2025, 386º da fundação do Povoado e 380º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 15 de maio de 2025.

ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI
Diretor de Assuntos Legislativos





Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.040/2025

ANEXO ÚNICO

CRÉDITO ESPECIAL								
SUPLEMENTAÇÃO								
PROGRAMA DE TRABALHO: (ABERTURA)				RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	
25.04.00							Fundo Municipal de Assistência Social	
25.04.00	08						Assistência Social	
25.04.00	08.245						Serviços Socioassistenciais	
25.04.00	08.245	4002					Fortalecendo a Cidadania	
25.04.00	08.245	4002.2123					Atendimento na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	
25.04.00	08.245	4002.2123	4				Despesa de Capital	
25.04.00	08.245	4002.2123	4	4			Investimento	
25.04.00	08.245	4002.2123	4	4	50		Transferências as Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
25.04.00	08.245	4002.2123	4	4	50	01	Tesouro	40.000,00
ANULAÇÃO								
Institucional Órgão / Unidade / Subunidade	Funcional Função / Subfunção	Programática Programa / Ação	Cat. Econ.	Grupo de Nat. de Desp.	Mod. de Aplic.	Ft.	Descrição	Valor R\$
25.00.00							Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social	
25.04.00							Fundo Municipal de Assistência Social	
25.04.00	08						Assistência Social	
25.04.00	08.245						Serviços Socioassistenciais	
25.04.00	08.245	4002					Fortalecendo a Cidadania	
25.04.00	08.245	4002.2123					Atendimento na Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

25.04.00	08.245	4002.2123	3				Despesa de Correntes	
25.04.00	08.245	4002.2123	3	3			Outras Despesas Correntes	
25.04.00	08.245	4002.2123	3	3	90		Aplicação Diretas	
25.04.00	08.245	4002.2123	3	3	90	01	Tesouro	40.000,00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E82-88DE-0121-6DEF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HUGO DE OLIVEIRA VIEIRA BASILI (CPF 331.XXX.XXX-63) em 15/05/2025 15:45:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SÉRGIO LUIZ VICTOR JUNIOR (CPF 372.XXX.XXX-76) em 15/05/2025 16:22:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS OZÓRIO NUNES (CPF 050.XXX.XXX-62) em 16/05/2025 09:58:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/5E82-88DE-0121-6DEF>